

EDITAL Nº. 012/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNAS
CURSO FIC - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - MODALIDADE
PRESENCIAL
PROGRAMA MULHERES MIL

A UniRV – Universidade de Rio Verde, considerando a Lei Federal nº. 12.513/2011, Portaria MEC nº 725 de 13 de abril de 2023, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Resolução nº. 07, de 07 de abril de 2020 do Conselho Universitário da UniRV, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 17 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025 as inscrições para o Processo Seletivo de Alunas – PSA para ingresso nos cursos FIC - Formação Inicial e Continuada na modalidade Ensino e Aprendizagem Presencial, programa Mulheres Mil, conforme descrito neste Edital. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa Mulheres Mil tem como objetivo promover a formação profissional e tecnológica articulada com o aumento de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade. Atua no sentido de garantir o acesso, a educação, a essa parcela da população de acordo com as necessidades educacionais de cada comunidade e a vocação econômica das regiões. O Programa faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar ALUNAS para ingresso nos cursos FIC na modalidade Ensino e Aprendizagem Presencial, descrito no quadro 01.

Quadro 01 - Tabela de Cursos ofertados para o Campus Rio Verde:

CURSO	carga horária	escolaridade e mínima	Idade mínima	vagas	local de oferta	período Previsto de realização do curso	Dia e turno de previsão do curso
Assistente Escolar	160 horas	Ensino Fundamental II	16 anos completos	30	Rio Verde- GO	Início: 27/10/2025 Final: 10/03/2026	Segundas e quartas (vespertino) (Previsão: sujeito a alteração)
Recepcionista	160 horas	Ensino	16 anos completos	30	Rio Verde- GO	Início: 27/10/2025 Final: 10/03/2026	Segundas e quartas (noturno)

		Fundamental II					(Previsão: sujeito a alteração)
--	--	----------------	--	--	--	--	----------------------------------

2.2 A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso caso a demanda de candidatas não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado mediante parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período	Local
Período de inscrições dos cursos	17/09/2025 a 01/10/2025	No site: www.unirv.edu.br/pronatec
Seleção das vagas	02/10/2025	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Publicação do resultado das inscrições	06/10/2025	No site: www.unirv.edu.br/pronatec (aba do Pronatec – resultado de seleção de alunos)
Envio/entrega de documentos para matrícula	06/10/25 a 10/10/25 (envio via e-mail ou entregue pessoalmente) 10/10/25 a 17/10/2025 (somente via e-mail)	e-mail : pronatec@unirv.edu.br Pessoalmente: Sala 73 – Bloco 1, campus Universitário (08h as 11h e 13h as 16h)
Confirmação das matrículas	20/10/2025 a 27/10/2025	Secretaria Geral do Pronatec / UniRV
Início das aulas	27 de outubro de 2025	Aulas Presenciais, mediante o local e curso ofertado (Campus Rio Verde)

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Gênero feminino: (mulheres cis ou trans).
- Idade mínima: 16 ou 18 anos, conforme Guia Nacional de Cursos FIC
- chefes de família, cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, com as seguintes características: em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com escolaridade baixa ou defasada e, preferencialmente, ainda não atendidas pelo Pronatec
- Ser acompanhada pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) ou participar de

projetos/programas sociais que não estejam vinculados ao CRAS ou CREAS, mas que sejam voltados à população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. que pode ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social;

Obs.: Poderão se inscrever as mulheres que não são assistidas pelo CRAS ou CREAS e que não participam de projetos/programas sociais, porém, somente serão convocadas para matrícula, excepcionalmente, no caso de não preenchimento das vagas pelo público prioritário.

Os beneficiários (público-alvo), caracterizam-se como prioritários, mas **não exclusivos**, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para realizar a inscrição, **A CANDIDATA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER UMA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL** e acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br/pronatec), preencher corretamente todos os campos por completo do requerimento de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (**CONFIRMAR**) sua inscrição.
- 5.2 A não informação de dados pessoais completos, o preenchimento parcial da ficha de inscrição, excluirá a inscrição do candidato automaticamente.
- 5.3 A efetivação da candidata caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 5.4 **A CANDIDATA DEVERÁ APRESENTAR CONTA CORRENTE, POUPANÇA OU A CONTA FÁCIL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU DE OUTRA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA RECEBIMENTO DA BOLSA ESTUDANTE. CASO NÃO POSSUA, DEVERÃO REALIZAR ABERTURA DE ALGUMA DAS CONTAS INFORMADAS. A CONTA DEVERÁ ESTAR CADASTRADA COM O PRÓPRIO NOME DA ALUNA**
- 5.5 A candidata deverá fazer a opção apenas por um dos cursos oferecidos pela Instituição.
- 5.6 A candidata matriculada deverá obrigatoriamente acessar a plataforma oficial do Governo Federal, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br> utilizando seu login único (Gov.br), para realizar a **confirmação de sua presença no Sistema Nacional de Informações**

da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), conforme orientações a serem divulgadas pela instituição. O não cumprimento desta etapa no prazo estipulado implicará na **perda definitiva da vaga**, conforme previsto neste edital.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** A divulgação das candidatas classificadas se dará **exclusivamente** pelo site da UniRV. (www.unirv.edu.br/pronatec) e nas chamadas subsequentes à segunda, será feita através do site e em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme descrito no quadro 01 do item 2.1.
- 6.2** Na convocação das excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de data de inscrição entre as candidatas.
- 6.3** Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o resultado que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br/pronatec.
- 6.4** A candidata convocada terá sua matrícula efetivada e caso o mesmo não for frequente às aulas até o 5º (quinto) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pela candidata classificada subsequente.
- 6.5** A candidata que estiver matriculada em outra Instituição de Ensino pelo Programa Pronatec/ Novos Caminhos, não terá sua matrícula na UniRV efetivada pelo SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica)
- 6.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Rio Verde, Estado de Goiás, 17 de Setembro de 2025.

Leninne Guimarães Freitas
Coordenadora Geral do PRONATEC/UniRV
Portaria n. 001/2021